



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM – (COMBATENTE) - EDITAL Nº 05/2018

CONVOCAÇÃO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª ETAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a convocação para realização da **Investigação Social - 4ª Etapa** para o cargo de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado de Sergipe (QOPM)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DATA / HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Local: Sede da Agência Central de Inteligência da PMSE – 2ª Seção do Estado Maior General

Endereço: Rua Boquim, nº 200, Centro, Aracaju/SE – CEP 49010-280

Data da entrega presencial dos documentos: 26/12/2022

Horário: das 07:30 às 17:00

É vedada a entrega de documento por terceiros. O próprio candidato é quem deve se apresentar e entregar a devida documentação.

2. CANDIDATO CONVOCADO

Inscrição	Candidato	Motivo da Convocação
0765412-0	WESLEY OLIVEIRA LIMA	Cumprimento de decisão judicial – Nº Processo 0000456-98.2022.8.25.0068

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O candidato convocado para a Investigação Social deverão efetuar o preenchimento de formulário, com informações pessoais (FIC), a ser disponibilizado no site do IBFC - www.ibfc.org.br no período **das 09 horas de 19/12/2022 até 17 horas de 21/12/2022** e apresentar em um único envelope os documentos elencados no item 11.9 do Edital de Abertura, a saber:

- a)** cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b)** duas fotos 5x7 coloridas;
- c)** certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d)** cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior em Direito, acompanhado do Original para conferência;



- e)** comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f)** cópia da identidade e CPF acompanhado do Original para conferência;
- g)** cópia do FIC que foi preenchido online, devidamente preenchido e assinado;

3.1.1. Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

3.1.2. Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d”, será aceita a declaração de conclusão de curso de Direito acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando, será aceito fotocópia autenticada da declaração da Instituição Acadêmica acompanhada de histórico escolar parcial.

3.2. Os formulários da Investigação Social (Conduta Social, Reputação e Idoneidade) e os documentos exigidos não serão devolvidos.

Aracaju, 19 de dezembro de 2022.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

MARCONY CABRAL SANTOS – Cel PM
Comandante Geral